

Governo impõe GAJ de 90%

Após intenso trabalho de mobilização por parte do Sisejufe e de outras entidades sindicais da categoria, foi aprovado em 5 de dezembro, o Projeto de Lei 4.363/12, que trata da revisão salarial da categoria, a partir do requerimento de urgência para votação. Porém, os servidores do Judiciário Federal foram surpreendidos com a manobra governamental que levou ao Plenário e aprovou o mérito do projeto de forma rebaixada, sem garantir o 100% de reajuste na Gratificação Judiciária (GAJ) conforme previsto no referido PL. O substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovado limita o percentual da gratificação em 90% (com a ampliação dos atuais 50% para 62%, em seguida para 75,2% e 90%, respectivamente em janeiro de 2013, 2014 e 2015).

Para a Fenajufe e os sindicatos de base, a manobra do governo foi um ataque a categoria. O governo mais uma vez demonstrou intransigência e assumiu uma postura de não negociação de saídas para a reposição das perdas salariais dos servidores do Judiciário Federal. A categoria está sem aumento há mais de seis anos.

Segundo a assessoria parlamentar da Fenajufe, ainda é possível alterar os projetos no Senado. No entanto, qualquer mudança ensinará o retorno dos PLs à Câmara dos Deputados. Considerando que faltam poucos dias para acabar os trabalhos no Legislativo, essa estratégia, para ser viável, necessitaria que governo e o Supremo entrassem em um entendimento.

STF sucumbe ao Executivo

A aprovação relâmpago foi a reação do Poder Executivo ao



Reprodução da Internet

Se as articulações do ex-presidente do STF, ministro Ayres Britto, durante sua gestão, não foram suficientes para garantir o PL 6.613/09 e a integralidade do acordo – que gerou o PL 4363 – até o momento, o novo presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, não recebeu a Fenajufe para tratar da revisão salarial dos servidores

movimento protagonizado por algumas entidades da base do judiciário para garantir a aprovação do PL 4363/12 na íntegra, em contraponto aos termos expostos pelo executivo cuja intenção era de garantir apenas 15,8% de reajuste. Neste processo, a interferência do Poder Judiciário para garantir a integralidade da proposta apresentada pelo Supremo

Tribunal Federal à categoria não aconteceu e o servidores tiveram que lutar sozinhos.

De acordo com a Fenajufe, o próprio Supremo, nessa reta final das negociações, não foi capaz de sinalizar uma solução para o impasse. O STF não apontou qualquer alternativa dentro do orçamento do próprio Judiciário Federal para atingir a GAJ de 100%, conforme havia acordado com dirigentes da Federação no momento do envio do PL 4363 ao Congresso Nacional. A Fenajufe também registrou em nota que o Supremo sequer respondeu ao ofício enviado pelo presidente da CFT, o deputado Antônio Andrade (PMDB-MG), no qual foi solicitado informações a respeito do projeto.

Se as articulações do ex-presidente do STF, ministro Ayres

Britto, durante sua gestão, não foram suficientes para garantir o PL 6.613/09 e a integralidade do acordo – que gerou o PL 4363 – até o momento, o novo presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, não recebeu a Fenajufe para tratar da revisão salarial dos servidores.

Movimento grevista faz governo recuar do reajuste zero, manobra impede o 100%

Se por um lado a votação do substitutivo do PL 4363 se configura em uma clara demonstração do autoritarismo do governo (amplificado pela total sucumbência do Poder Judiciário à imposição do Poder Executivo), por outro lado, também mostra que o governo temia que, o aumento da pressão da categoria aos parlamentares da CFT e líderes no

Congresso, poderia ser exitoso.

Não por acaso a movimentação do governo ocorreu 24 horas após a divulgação da reunião entre o deputado Afonso Florence (PT-BA), à época relator do PL 4363, e o coordenador da Fenajufe José Carlos Oliveira. Encontro articulado pelo Sisejufe após conversas com o parlamentar, e que contou com a participação de representantes do Sindjus-DF. A busca por saídas para a resolução do impasse orçamentário já era uma preocupação do deputado federal mesmo antes de ser indicado o relator do projeto.

O governo atento a mobilização das entidades para garantir a GAJ de 100% aos servidores, tratou de agilizar os encaminhamentos para votação do PL 4363 nos limites autorizados, contando com a falta de enfrentamento da Cúpula do Poder Judiciário.

Apesar das limitações impostas à negociação, o avanço obtido frente à posição do governo Dilma, de reajuste zero para os servidores em 2013, é real. A unidade construída com os demais servidores federais na última greve – além de outros cinco movimentos paredistas feitos pela categoria nos últimos três anos – foram importantes. A luta dos servidores do Judiciário Federal superou o congelamento imposto pelo governo Dilma, por meio de ganho obtido com o projeto aprovado em 5 de dezembro pela Câmara dos Deputados. Continua na pág. 3.

LEIA MAIS

Confira as tabelas do parcelamento do PCS

Página 3

Condições insalubres de trabalho no TRT de São Cristóvão

páginas 6 e 7

TRE descumpra ação judicial e retaliação

Página 8

Oficina de cultura popular no Sisejufe com Lúcio Sanfilippo

Lucio Sanfilippo é uma das maiores vozes do cenário musical da Lapa. O cantor e compositor é também um grande pesquisador da cultura popular brasileira e vai promover uma oficina gratuita de cultura popular no Sisejufe, no dia 18 de dezembro, às 19 horas.

O Sisejufe fica na Presidente Vargas, 590, 11 andar, a inscrição é gratuita e só pedimos que confirme a inscrição no mail roberto@sisejufe.org.br

Na oficina de cultura popular Lucio ensina dança, batuque e canto, passando pelos vários ritmos da cultura popular, como jongo, maracatu, ciranda, coco e danças de orixá. É uma oportunidade sem igual para aprender um pouco da cultura popular e uma pequena amostra da oficina maior que Lucio e o Sisejufe prepararão ano que vem.

Venha dançar, cantar e batucar nesta oficina que ensina celebrando nossa raiz ancestral.

Happy Hour de Fim de Ano do Sisejufe

LIBIDO

Roda de Samba com Vaguinto do Vilar e a Banda Libido tocando todos os ritmos para você dançar do início ao fim. Nos intervalos o DJ não vai deixar você parado. Venha fazer a confraternização do seu setor de trabalho antes do recesso conosco. A festa está pronta, agora só faltava você.

Local: Novo Scala Rio, Av. Treze de Maio, nº 23 (subsolo), Centro. Dia: 19/12, a partir das 19h.

Ingressos a R\$25 (phindicalizado restrito a dois por pessoa). Comidas e bebidas liberadas. Informações no tel.: (21) 2215-2443.

Sisejufe pede pagamento retroativo do auxílio pré-escolar

O Sisejufe ajuizou ação coletiva em favor de servidores filiados para a percepção da diferença do auxílio pré-escolar entre o que foi pago aos servidores e os maiores valores praticados pelos órgãos do Poder Judiciário da União. Apenas em dezembro de 2011, o valor foi uniformizado, mediante ato do Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Superiores, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Portaria Conjunta 5).

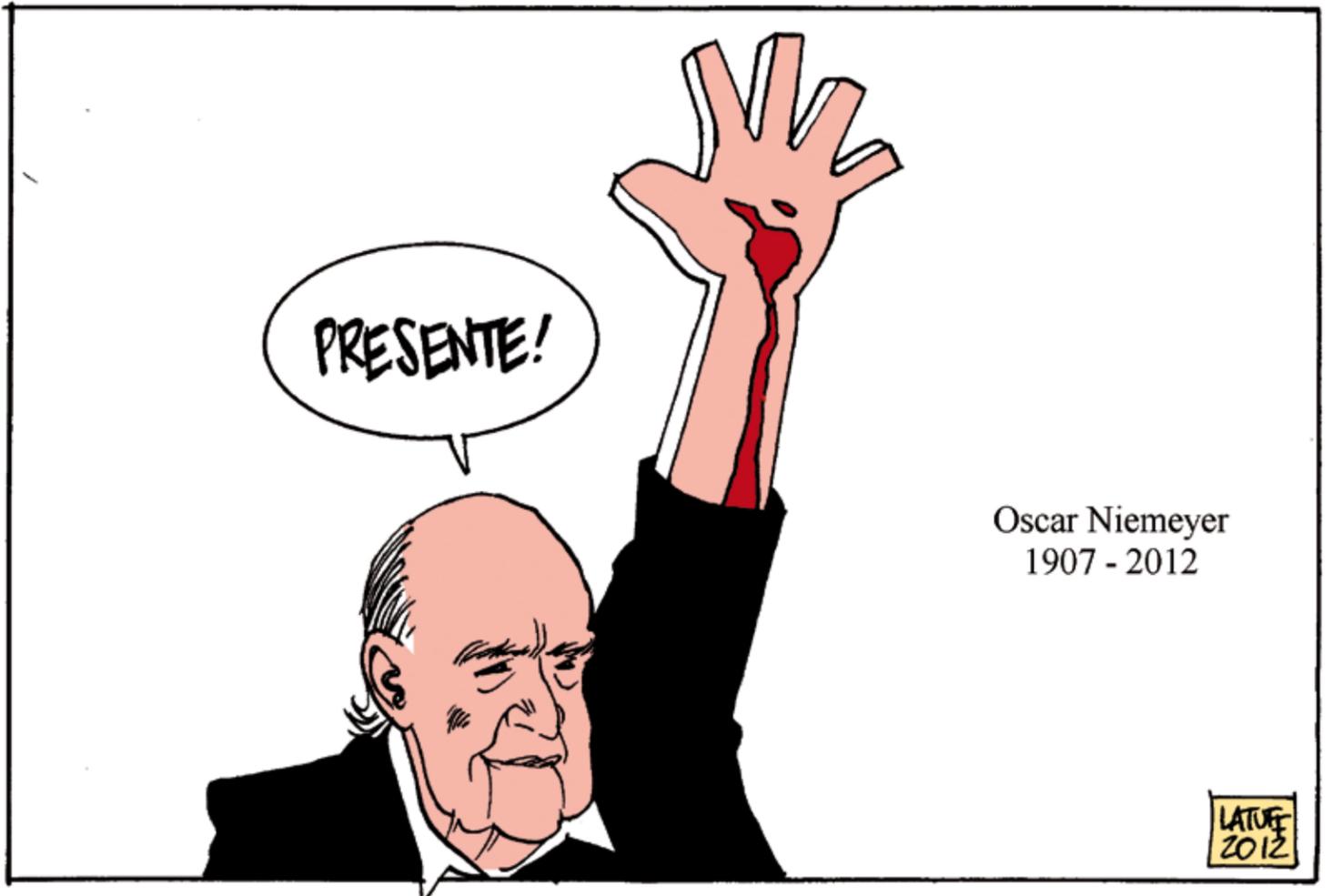
Os órgãos da Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar estipulavam os valores isoladamente, menores do que aqueles praticados pelos Tribunais Superiores.

Embora só recentemente a administração tenha admitido a necessidade de uniformizar o valor (R\$ 561), com fundamento no princípio da isonomia garantido pela Constituição e na própria Lei de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, a ação pretende o pagamento da diferença entre os valores até então pagos e os maiores valores percebidos pelos servidores da carreira.

Sindicato ajuíza ação para pagamento da GAS

O Sisejufe pleiteia a Gratificação de Atividade de Segurança para inspetores e agentes de segurança filiados à entidade com função comissionada ou nomeados para cargos em comissão, cujas atribuições estejam relacionadas à segurança. Apesar da conquista representada pela Lei 11.416 que instituiu a GAS, a administração tem vedado o recebimento da gratificação a todos que tenham função comissionada ou estejam nomeados para cargo em comissão.

Contra o desrespeito à isonomia e à igualdade, além de não ser razoável a interpretação da administrativa, a ação busca reparar essa distorção. O processo recebeu o número 57452-65.2012.4.01.3400 e tramita na Seção Judiciária do Distrito Federal.



Sindicatos do Rio e do Espírito Santo querem ampliação de prazo para cumprimento de mandados

Em reunião com o corregedor-regional, Andrés Fontes, representantes do Sisejufe e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Espírito Santo (Sinpojufes) propuseram alteração em pontos do Provimento T2-PVC-2012/00010 de 2 de agosto de 2012, que implementou a nova redação do Artigo 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região. O provimento estabelece prazo máximo para cumprimento dos mandados judiciais pelos oficiais de justiça do Rio e do Espírito Santo. No encontro, os dirigentes sindicais reivindicaram, entre outras propostas, que o limite de 60 dias para o cumprimento das execuções fiscais seja estendido também às execuções extrajudiciais. O objetivo das modificações seria o de estabelecer prazos adequados para cumprimento eficiente das ordens judiciais.

De acordo com o coordenador do Núcleo dos Oficiais de Justiça do Sisejufe (Nojaf), Marcio Cotta, o argumento usado pelos dirigentes sindicais foi o de que em todas as execuções, sem distinção, existem razões que necessitam de um prazo



maior para efetuação do mandado, dentre elas: dificuldade de se achar o devedor, o desdobramento da citação em arresto, ou procedimentos decorrentes da penhora (avaliação, registro e nomeação de depositário).

Também foi solicitada a ampliação do prazo dos mandados criminais. Para Cotta, “não se vê razão para a redução do prazo para apenas 20 dias. Afinal, as urgências serão sempre tratadas em regime de plantão”. Além do coordenador do Nojaf, participaram da reunião com o corregedor-regional, o diretor-presidente do Sisejufe, Valter

Nogueira Alves, e a presidenta do Sinpojufes, Iracema Pompe-mayer.

Segundo o coordenador do Nojaf do Sisejufe, o corregedor-regional André Fontes ressaltou que as ações criminais devem ter um tratamento diverso, mas em casos específicos pode-se criar um mecanismo para dilatar o prazo caso seja necessário. Cotta lembrou que os mandados cumpridos em área rural tinham prazos diferenciados de 60 dias devido às dificuldades dos oficiais de justiça durante as diligências nessas áreas. Por isso, foi solicitado em seguida o

estabelecimento de prazo maior para o cumprimento nessas localidades. “A receptividade foi boa e o corregedor compreendeu os argumentos e pretende estudar as alterações propostas”, informou Marcio Cotta.

Durante o encontro, o coordenador do Nojaf ressaltou para o corregedor que foi um grande avanço o estabelecimento de prazos para cumprimento de mandados pela corregedoria de forma unificada. Na avaliação de Cotta, a medida dá segurança ao servidor, que não fica exposto a constantes alterações ou exigências diferenciadas dos diversos juízos. Mas destacou a necessidade de pequenos ajustes.

Pelo provimento, o Artigo 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região passa a vigorar com a seguinte redação: prazo máximo para cumprimento dos mandados judiciais, contado de seu recebimento pelo oficial de justiça, será de 60 dias em execuções fiscais; de 30 dias para os demais feitos de natureza cível; e de 20 dias para os de feitos de natureza criminal. (Imprensa Sisejufe, com informações do Núcleo dos Oficiais de Justiça do sindicato)

Contraponto

SISEJUFES: Filiado à FENAJUFE e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Williams Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Tatiana Lima (MTb 32631/RJ)

DIAGRAMAÇÃO: Claudio Camillo – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Henri Figueiredo, Max Leone, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda. **EDIÇÃO:** Max Leone

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em Papel Reciclado. 8,6 mil exemplares.



Sisejufe participa da pressão para aprovação do PL 4363

Desde o envio do projeto em agosto, o Sisejufe se destacou na atuação junto à Fenajufe para garantir a aprovação imediata. No final de outubro, a partir da informação do ex-presidente do STF, ministro Ayres Britto, sobre o impasse surgido com relação aos valores que garantiriam a ampliação da GAJ para 100%, o sindicato em parceria com o Sintrajufe e a Federação, articulou importantes reuniões. Encontros com líderes partidários da base do governo para cobrar tanto o respeito à autonomia do Poder Judiciário quanto a aprovação do projeto ainda em 2012.

A participação da direção do Sisejufe nas últimas semanas em busca de solução do impasse orçamentário, envolveu conversas com diversos parlamentares e a procura de alternativas para garantir a aprovação da proposta encaminhada pelo STF à Fenajufe. Um acordo acatado pelos servidores das justiças Federais no Rio de Janeiro em assembleia no dia 30 de agosto desse ano.

Carreira e reposição das perdas salariais é foco em 2013

Certamente em 2013 e 2014, ano que serão realizadas eleições gerais no país, trarão muitos desafios à frente. Em que se pese a aprovação da proposta rebaixada no Congresso, a direção do Sisejufe, continuará dialogando com os parlamentares. O sindicato avalia que o momento atual do panorama político segue sendo de luta para vencer a defasagem salarial. Neste sentido já inicia conversas com parlamentares para que, durante o ano de 2013, possa continuar negociando a reposição de perdas salariais acumuladas pela categoria desde 2006. Assim como, para aprovação em 2013 do PL 319/2007, que trata do adicional de qualificação para os técnicos judiciários entre outras.

O fato do substitutivo aprovado não garantir a reposição integral das perdas salariais do período, nos legitima a seguir com a nossa pauta de reivindicações pela equiparação salarial com outras carreiras do serviço público e pela reposição das perdas salariais. O tema da carreira volta ao debate com mais força em 2013, pois fazer a discussão e a formulação é essencial para a construção da valorização dos servidores do Judiciário Federal e têm impactos diretos na luta por salários dignos. 13

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO					DIFERENÇAS		
TABELA ATUAL		jan/13	jan/14	jan/15	R\$	%	
C	15	10.436,13	11.271,02	12.189,40	13.219,10	2.782,97	26,67%
	14	10.132,16	10.942,73	11.834,36	12.834,06	2.701,91	26,67%
	13	9.837,05	10.624,01	11.489,67	12.460,26	2.623,21	26,67%
	12	9.550,53	10.314,57	11.155,02	12.097,34	2.546,81	26,67%
	11	9.272,36	10.014,14	10.830,11	11.744,98	2.472,63	26,67%
B	10	8.772,33	9.474,12	10.246,08	11.111,62	2.339,29	26,67%
	9	8.516,82	9.198,17	9.947,65	10.787,97	2.271,15	26,67%
	8	8.268,78	8.930,28	9.657,94	10.473,79	2.205,01	26,67%
	7	8.027,93	8.670,16	9.376,62	10.168,71	2.140,78	26,67%
	6	7.794,11	8.417,63	9.103,51	9.872,53	2.078,43	26,67%
A	5	7.373,79	7.963,69	8.612,59	9.340,13	1.966,34	26,67%
	4	7.159,02	7.731,74	8.361,74	9.068,09	1.909,07	26,67%
	3	6.950,51					26,67%
	2	6.748,07	7.506,55	8.118,19	8.803,97	1.853,47	30,47%
	1	6.551,52					34,38%

Fonte: SINTRAJUFES

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO					DIFERENÇAS		
TABELA ATUAL		jan/13	jan/14	jan/15	R\$	%	
C	15	6.360,71	6.869,56	7.429,30	8.056,89	1.696,19	26,67%
	14	6.175,44	6.669,48	7.212,91	7.822,22	1.646,78	26,67%
	13	5.995,58	6.475,22	7.002,83	7.594,40	1.598,82	26,67%
	12	5.820,95	6.286,62	6.798,86	7.373,20	1.552,25	26,67%
	11	5.651,40	6.103,51	6.600,84	7.158,44	1.507,04	26,67%
B	10	5.346,65	5.774,38	6.244,88	6.772,42	1.425,77	26,67%
	9	5.190,92	5.606,19	6.062,99	6.575,16	1.384,24	26,67%
	8	5.039,73	5.442,91	5.886,40	6.383,66	1.343,93	26,67%
	7	4.892,94	5.284,38	5.714,95	6.197,72	1.304,78	26,67%
	6	4.750,43	5.130,46	5.548,50	6.017,21	1.266,78	26,67%
A	5	4.494,26	4.853,80	5.249,29	5.692,72	1.198,47	26,67%
	4	4.363,35	4.712,42	5.096,39	5.526,91	1.163,56	26,67%
	3	4.236,26					26,67%
	2	4.112,88	4.575,16	4.947,95	5.365,92	1.129,67	30,47%
	1	3.993,09					34,38%

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO					DIFERENÇAS		
TABELA ATUAL		jan/13	jan/14	jan/15	R\$	%	
C	15	3.767,06	4.068,42	4.399,92	4.771,60	1.004,55	26,67%
	14	3.604,85	3.893,23	4.210,46	4.566,14	961,29	26,67%
	13	3.449,61	3.725,58	4.029,14	4.369,51	919,90	26,67%
	12	3.301,07	3.565,15	3.855,64	4.181,35	880,28	26,67%
	11	3.158,91	3.411,62	3.689,61	4.001,29	842,38	26,67%
B	10	2.988,56	3.227,64	3.490,63	3.785,50	796,95	26,67%
	9	2.859,87	3.088,66	3.340,33	3.622,50	762,63	26,67%
	8	2.736,72	2.955,66	3.196,49	3.466,51	729,79	26,67%
	7	2.618,87	2.828,37	3.058,83	3.317,23	698,36	26,67%
	6	2.506,10	2.706,58	2.927,12	3.174,39	668,29	26,67%
A	5	2.370,95	2.560,62	2.769,26	3.003,20	632,25	26,67%
	4	2.268,86	2.450,36	2.650,02	2.873,88	605,03	26,67%
	3	2.171,15					26,67%
	2	2.077,65	2.344,84	2.535,90	2.750,12	578,97	32,37%
	1	1.988,19					38,32%

DIA DE CELEBRAR ZUMBI

Cultura

Evento promovido pelo Sisejufe enaltece herança afro-brasileira

Texto e fotos: Henri Figueiredo

Há exatamente uma década o dia 20 de novembro passou a ser oficialmente feriado no estado do Rio de Janeiro, após assinatura da Lei 4007/2002 pela então governadora Benedita da Silva. A celebração do Dia Nacional da Consciência Negra, no entanto, acontece desde a década de 1960 e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. Foi num 20 de novembro, em 1695, que Zumbi, o líder do Quilombo dos Palmares, em Alagoas, foi morto após quase dois anos detido pelas forças portuguesas.

Neste ano de 2012, a celebração do Dia da Consciência Negra foi antecipada pelo sindicato numa edição especial do tradicional Botequim do Sisejufe, agora repaginado no evento “Sisejufe Samba Choro”. Uma grande festa no Cordão da Bola Preta, na Lapa, na tarde sábado, 17 de novembro. Para homenagear Zumbi, os descendentes dos escravos do Vale do Rio Paraíba do Sul, que mantiveram vivo o quilombo da Serrinha no Rio de Janeiro, o evento contou com a participação do Jongo da Serrinha – que leva o nome de sua localização. O show do jongo foi antecedido pela cantora Lena Ganthos e pelo grupo Razões Africanas, também formado pelas cantoras do Jongo.

Muitos dos presentes chegaram ao Cordão da Bola Preta logo após o meio dia e almoçaram (feijoada, é claro) por lá mesmo. Pouco depois das 14h, o dirigente sindical Roberto Ponciano abriu as apresentações musicais saudando Zumbi dos Palmares e o Dia da Consciência Negra e lembrando que o próprio Bola Preta é um quilombo cultural.

Cerca de 350 pessoas estiveram presentes ao Cordão da Bola Preta, na rua da Relação, no Centro do Rio. Houve participações especiais de Lisa de Ambrois, Dorina e Zé Luís do Império. Durante a apresenta-



ção do grupo Razões Africanas aconteceu a participação especial da matriarca Tia Maria da Serrinha com músicas que remetem à ancestralidade negra: jongo, maxixe, caxambu, ciranda, cocos, afoxés e pontos de candomblé.

Tradição no palco

Tia Maria da Serrinha, do alto de seus 92 anos de idade, deu um show de canto, dança e vitalidade ao lado das crianças da Escola de Jongo da Serrinha, que representam a perpetuação da cultura de matriz africana. O Jongo da Serrinha acaba de ganhar, depois de uma longa luta (a qual o Sisejufe apoiou) a sua nova sede, doada pela prefeitura, na subida do Morro da Serrinha. O evento comemorativo do Sisejufe também celebrou esta conquista e continuou a campanha de venda de camisetas para viabilizar a reformas e a manutenção da nova sede.

A primeira artista a subir ao palco foi Lena Ganthos que,

“O Sisejufe tem orgulho de celebrar sua raiz negra e pretende perpetuar esta festa nos próximos anos celebrando umas das matizes da nossa cultura. Vida longa ao Jongo da Serrinha! Viva Zumbi, Mestre Darcy e Tia Maria do Jongo!”, disse o diretor Roberto Ponciano



acompanhada do grupo Samba de Lara, apresentou o show “Refiz minha vida”, com 15 composições inéditas que costuravam vários ritmos (ijexá, calango, frevo) entremeados pelo samba. A característica autoral do espetáculo de Lena mostrou a força da criatividade da música de matriz africana como na belíssima “Samba da Vila” ou no xote “Assim, assim”, muito bem recebido pelo público.

Formado e criado pelas cantoras do Jongo da Serrinha Dely Monteiro, Lazir Synval e Luiza Marmello, além dos músicos Anderson Vilmar, Marcello Mattos, Maurício Abreu e Miguel Garcia, o grupo Razões Africanas tocou depois da servidora Lena e comandou a festa até o final.

Com a mistura de ritmos como samba, batuque, jongo, coco e afoxé – que levantou o Cordão da Bola Preta do início ao fim da

apresentação, quando Tia Maria subiu ao palco e, depois, desceu ao salão para abrir a roda de jongo. No repertório do Razões Africanas e de Tia Maria clássicos como “Coisa da Antiga” de Roberto Ribeiro (“E mamãe quando era menina teve que passar; teve que passar, muita fumaça e calor no ferro de engomar”) e “São José de Madureira” parceria de Beto Sem Braço e Zeca Pagodinho (“Solta o riso, esquece a mágoa,

E A CONSCIÊNCIA NEGRA

a e transforma sede do Cordão da Bola Preta num quilombo em festa



faz do samba brincadeira (De onde é?) É de Madureira, São José. É de Madureira”).

Durante a apresentação do Razões Africanas, a cantora Lisa de Ambrois, bastante conhecida de outros Botequins do Sisejufe, foi chamada para uma breve apresentação em que, o momento mais emocionante, foi quando todo o salão entoou “O Canto da Três Raças”, de Paulo César Pinheiro e Mauro Duarte, imortalizado na voz de Clara Nunes.

De acordo com o diretor do Sisejufe, Roberto Ponciano, “foi um dia de festa no quilombo, no qual todos puderam sentir como pulsa a veia negra ancestral na cultura brasileira e em cada um de nós”.

“O Sisejufe tem orgulho de celebrar sua raiz negra e pretende perpetuar esta festa nos próximos anos celebrando umas das matizes da nossa cultura. Vida longa ao Jongô da Serrinha! Viva Zumbi, Mestre Darcy e Tia Maria do Jongô!”, disse o dirigente sindical.



Apresentação da roda do Jongô da Serrinha



Músicos do grupo Grupo Razões Africanas



Lisa de Ambrois e o Canto das Três Raças



Tia Maria da Serrinha

PLP 330 e mandados de injunção em debate

Núcleo de Agentes de Segurança (NAS) do sindicato promoveu esclarecimentos sobre a aposentadoria especial para quem desempenha atividades de risco

A luta pela regulamentação da aposentadoria especial para os agentes de segurança do Judiciário Federal foi o centro do debate dia 13 de novembro, na sede do Sisejufe. O encontro promovido pelo Núcleo de Agentes de Segurança (NAS) do sindicato também serviu para tirar dúvidas sobre o Projeto de Lei Complementar 330/2006 e atualizar o segmento sobre a situação das negociações do reajuste de toda a categoria. De acordo com o agente Carlos Henrique Ramos da Silva, o Carlão, diretor do Sisejufe e coordenador do NAS, uma discussão necessária diz respeito à Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) – que hoje não é levada para a aposentadoria. “Significa redução em torno de 25% nos ganhos. Uma das questões importantes do nosso mandado de injunção no STF é garantir a incorporação da GAS na aposentadoria”, afirmou.

Os advogados Jean Ruzzarin e Aracéli Rodrigues, do escritório Cassel & Advogados, que presta assessoria jurídica ao sindicato, participaram do encontro e deram informes sobre ações jurídicas do sindicato. “O Sisejufe tem um mandado de injunção impetrado (e já com decisão favorável), em

que foi garantida a aposentadoria especial a esses servidores. A questão está em que não basta apenas um mandado de injunção: é necessário convencer a administração dos efeitos desse mandado de injunção para que analise os requerimentos de aposentadorias especiais e as conceda”, explicou.

O assessor parlamentar do Sisejufe, Alexandre Marques, discorreu sobre a tramitação no Congresso do Projeto de Lei Complementar 330/06. Marques explicou que o projeto apresentado em 2006, pelo então deputado federal Mendes Ribeiro (PMDB-RS), tinha vício de iniciativa que foi só sanado em 2010, quando o governo enviou outro projeto com a mesma proposição – que é regulamentar a aposentadoria especial. O Relator do PLP 330/2006, o deputado Roberto Policarpo (PT-DF), entregou em 5 de dezembro, a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), um novo parecer ao referido projeto. Neste parecer, o parlamentar, fez a adequação à proposição, a emenda constitucional 41/2003 (Reforma da Previdência), que acaba com a paridade e integralidade dos servidores que ingressarem no serviço público após a edição da emenda mencionada.

PCS e Encontro Regional de Agentes

O diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, explicou aos agentes de segurança a situação do reajuste da categoria. “Os mais de R\$ 700 milhões que o Supremo disse que tinha quando do acordo como Executivo não é um dinheiro executável, é só contábil. Por quê? Das 56 mil funções comissionadas que existem no Judiciário, apenas 3 mil, ou seja, R\$ 30 milhões fazem pela opção. Mais de 90% daquele valor anunciado é apenas contábil – ele não é gasto. O STF fez algumas outras sinalizações como, por exemplo, não nomear, paralisar obras e atrasar parcelas”, disse.

De acordo com o Valter, que também é coordenador executivo da Fenajufe, na primeira semana de novembro os dirigentes sindicais souberam que havia a perspectiva de se adiar o plano para que fosse pago só em abril em vez de janeiro. “Porque aí em vez de 13 meses para pagar, se teria

apenas 9 meses e nisso se ‘economizaria’”, disse.

O coordenador do Núcleo de Agentes de Segurança (NAS) do Sisejufe, Carlos Henrique Ramos da Silva, o Carlão, também deu informes sobre o 2º Encontro Regional dos Agentes de Segurança do Sudeste – promovido pelo Sisejufe e pelo Sitraemg-MG, em parceria com a Fenajufe e a Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal. O encontro aconteceu nos dias 9 e 10 de novembro, em Belo Horizonte, para debater sobre a regulamentação da Lei 12.694/2012, que dispõe sobre o porte de armas para agentes de segurança do Judiciário, aposentadoria especial (MIs e PLP 330/2007), PCS do Judiciário. Carlão informou a todos que o Rio foi escolhido, de maneira unânime, para sediar o 3º Encontro Regional de Agentes de Segurança do Sudeste.

Setores de arquivos em condições de trabalho precárias

Movimento Sindical Sisejufe constata que funcionários

Os servidores do Tribunal Regional do Trabalho do Rio (TRT), lotados nos setores de arquivos (Setarq) das ruas Major Fonseca, Tuiuti e Figueira de Melo, em São Cristóvão, estão submetidos a péssimas condições de trabalho. O ambiente nos locais não condiz com o órgão que, na teoria, deve zelar e proteger os trabalhadores de uma forma geral. É um paradoxo. Servidores que atuam na guarda e conservação de processo que resguardam direitos de todos os trabalhadores no dia-a-dia tenham os seus direitos à condições dignas de trabalho totalmente desconsiderados.

Aparelhos de ar-condicionado quebrados, sistema de ventilação inadequado, saídas de emergência trancadas, janelas com grades expondo os servidores a riscos durante um possível incêndio e falta de equipamentos individuais para manuseio de documentos antigos com poeira e mofo, são alguns pontos da dura realidade a que os funcionários estão expostos. Todo esse conjunto de irregularidades foi constatado pela direção do Sisejufe em visita aos setores durante o processo de aplicação da Pesquisa de Saúde do Servidor, em novembro.

A assessora política da entidade, Vera Miranda, afirmou que o quadro encontrado é estarrecedor. “Encontramos condições impróprias, insalubres, e fatores de risco, situações incompatíveis com condições dignas de trabalho em qualquer setor e impensável quando se trata da justiça especializada do trabalho. Uma instituição que deve zelar pelo cumprimento destas condições incondicionalmente”, criticou.

Riscos e descasos

A situação do Setarq situado à rua Major Fonseca possui aspectos preocupantes. Embora este seja o arquivo em melhor condições dos três visitados pela equipe de Pesquisa de Saúde do Sisejufe, foi constatado no local que o ar-condicionado da entrada está quebrado e sem perspectiva de conserto. Segundo informações coletadas no local, o setor não possui cobertura de manutenção do equipamento.

Outro ponto preocupante que chamou a atenção, foi a porta de

“Encontramos condições impróprias, insalubres, e fatores de risco, situações incompatíveis com condições dignas de trabalho em qualquer setor e impensável quando se trata da justiça especializada do trabalho. Uma instituição que deve zelar pelo cumprimento destas condições incondicionalmente”, criticou Vera Miranda, assessora política do Sindicato



saída de emergência está sempre trancada por não haver agentes de segurança designados para trabalhar no local. Em caso de incêndio, a evacuação do prédio será comprometida, expondo os servidores ao risco. Para o sindicato, este Setarq tem necessidade de alocação de, no mínimo, dois agentes de segurança no seu quadro de pessoal.

Outro fator alarmante quanto, em relação à segurança no arquivo, é o fato de todas as janelas terem grades, transformando o local num espaço quase hermético, pois há apenas um ponto de entrada e saída possível. Segundo Vera Miranda, que esteve no setor, também não há sistema de exaustão ou ventilação que possa ser usado em caso de falha do ar-condicionado. A opção de trancar permanentemente saídas alternativas nos prédios para não lotar agentes de segurança nos arquivos, desconsidera o fato do local abrigar basicamente papel, e que este é composto de material inflamável e de rápida combustão.

Direitos Negados

Os servidores dos arquivos manuseiam documentos antigos, empoeirados e, em alguns casos, mofados não trabalham com Equipamento de Proteção Individual (EPI), como luvas e máscaras. De acordo com a informação passada ao sindicato, o tribunal comprou EPIs apenas para os servidores das Varas, em função da recusa dos servidores em manusear processos contendo mofo e poeira. Os funcionários dos Setarqs esperam que esses equipamentos também cheguem a eles.

Foi verificado também que, os servidores, não possuem o direito de receber o adicional de insalubridade, apesar da atividade em exercida produzir exposição a agentes insalubres como mofo e poeira.

As mesmas péssimas condições de trabalho ocorrem no Setarq da rua Tuiuti. O Sisejufe verificou que o local é totalmente inadequado e oferece risco alto aos servidores. Inclusive, há alguns processos danificados por umidade provo-

Trabalho do TRT não apresentam trabalho para servidores

Os servidores estão expostos a riscos nos Setarqs das ruas Major Fonseca, Tuiuti e Figueira de Melo

Fotos: Anderson Paixão



O Sisejufe verificou que o local é totalmente inadequado e oferece risco alto aos servidores. Inclusive, há alguns processos danificados por umidade provocada por vazamentos no telhado e rachaduras nas paredes do prédio

cada por vazamentos do telhado e rachaduras na parede do prédio.

A temperatura muito alta em dias de sol é outro problema enfrentado pelos funcionários. No verão a situação é caótica em função de o prédio ter telhado de amianto. A condição é agravada pela construção de um mezanino com estrutura de ferro para duplicar o espaço de estoque dos arquivos.

Sem Saída

Foi constatado que no Arquivo da Tuiuti a situação se repete como no setor da rua

Major Fonseca. Não há saída de emergência, todas as janelas são gradeadas sem possibilidade de abertura para escape, os pequenos corredores formados entre as estantes dos arquivos não permitem uma ventilação adequada. Em caso de incêndio, o mezanino não tem nenhum isolamento da parte térrea. Ele é formado por uma estrutura de ferro vazada.

De acordo com a assessora política Vera Miranda, há muitas goteiras e vazamentos no teto, mofo e infiltração em paredes, arquivos úmidos e mofados nas estantes foram atingidos por goteiras

ou estão encostados em paredes com infiltração, lonas plásticas que cobrem precariamente algumas estantes, e muita poeira e mofo em documentos guardados por lá. O setor também não tem equipe de limpeza responsável pelo galpão adaptado na rua Tuiuti.

Um dos servidores lotados no local fez curso de brigadista embora as condições para combater um início de incêndio sejam precárias. Não há equipamentos distribuídos nos locais estratégicos e a forma com as saídas estão vedadas de ventilação e de evacuação chamam atenção para o risco eminente do local.

Diário barra pesquisa de Saúde

Já no Setarq da rua Figueira de Melo, a situação não é muito diferente. O prédio não tem ar condicionado apesar da ventilação no local ser deficiente. Foi informado ao sindicato que o local não será climatizado, o que prejudica a própria preservação dos arquivos. Também não há saída de emergência, brigadistas, sistema de exaustão e EPIs para uso dos funcionários.

“Quando fizemos a visita, ainda não tinham estantes instaladas e os processos estavam no chão. O elevador de porta pantográfica estava com defeito. Um vazamento de água de uma caixa d’água havia atingido diversos processos que estavam sendo secados. O prédio conta com três servidores lotados”, conta Vera Miranda.

“Durante nossa visita para aplicação da pesquisa de saúde, o servidor que nos recebeu comunicou à Divisão de Arquivo a nossa presença. A chefe de prenome Regina não permitiu a nossa presença no Setarq da Figueira de Melo, e também não permitiu a aplicação da pesquisa de saúde que estamos realizando com os servidores das justças federais”, afirmou Vera.

O Sisejufe protocolou requerimento administrativo em 3 de dezembro pedindo providências urgentes para realização de perícia técnica nos arquivos da Justiça do Trabalho para confirmação de condições insalubres. O requerimento ainda solicita o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores neles lotados, e solicita a adoção imediata de medidas para correção ou redução dos riscos verificados no ambiente de trabalho.

Sisejufe aguarda reunião com Tribunal para tratar dos arquivos

O Sindicato solicitou reunião à presidência do TRT que, inicialmente, foi agendada para dia 27 de novembro, mas foi adiada. Nessa reunião, o Sisejufe abordaria o problema dos Setarqs e de outras pautas relativas às demandas dos servidores deste Tribunal. O sindicato aguarda nova data e espera que à Presidência do Tribunal se posicione mais breve possível pela solução dos problemas encontrados nos Setarqs, assim como a imediata concessão do adicional de Insalubridade dos servidores lotados nestes locais.

Justiça determina que se cumpra decisão com retorno de diretor removido sob as penas da Lei

Retaliação

TRE ignora Legislação que assegura a não transfência por até um ano após término do mandato

Informado sobre o descumprimento de sua decisão pelo TRE-RJ, o juízo da 28ª Vara Federal determinou, em nova decisão, a expedição de mandado ao Secretário de Gestão de Pessoas daquele Tribunal, intimando-o a dar fiel cumprimento à decisão que antecipou os efeitos da tutela em ação judicial movida pelo Sisejufe contra a remoção ilegal do servidor sindical Moisés Santos Leite.

O TRE-RJ havia sido regularmente intimado da decisão que, em sede de antecipação de tutela, determinou o imediato retorno do diretor sindical à sede do Tribunal, onde estava lotado antes de ser indevidamente removido, e a sua manutenção nesse local. Contudo, de forma deliberada, o TRE-RJ retornou o servidor por apenas um dia para sua lotação anterior e, imediatamente, removeu-o para outro local, afastado da sede.

Por conta disso, a nova decisão, a par de determinar o cumprimento fiel da decisão concessiva da tutela antecipada, sob as penas da lei, advertiu o TRE-RJ de que a “inovação no estado da lide, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, além de constituir fato jurídico relevante, não pode ser praticada unilateralmente”, à revelia do Juízo.

“A retaliação do TRE-RJ aos servidores que participaram da greve naquele tribunal está muito clara no caso de remoção de quatro desses servidores, um deles diretor sindical. Esses servidores primeiro foram removidos sob o pretexto de ter havido solicitação dos Coordenadores dos Polos de Urna, por conta das eleições. Depois, apesar de o Tribunal ter informado, numa das ações judiciais movidas pelo sindicato, que o retorno

“Essa segunda decisão judicial é de suma importância para o caso, pois não é admissível que um órgão do próprio Poder Judiciário descumpra intencionalmente uma decisão judicial, fazendo exatamente o contrário daquilo que ela determinou, como ocorreu no caso do diretor sindical”, enfatiza o diretor-presidente Valter Nogueira Alves

desses servidores se daria de acordo com o cronograma de desmontagem dos polos, com a desmontagem o Tribunal promoveu nova remoção deles para locais afastados da sede. No caso mais grave, do diretor Moisés, o TRE-RJ chegou a descumprir a decisão judicial que determinou o retorno do dele à sua lotação anterior, na sede do Tribunal”, esclarece o diretor sindical Valter Nogueira.

“Essa segunda decisão judicial é de suma importância para o caso, pois não é admissível que um órgão do próprio Poder Judiciário descumpra intencionalmente uma decisão judicial, fazendo exatamente o contrário daquilo que ela determinou, como ocorreu no caso do diretor sindical”, enfatiza o diretor.

Entenda o caso

O diretor sindical Moisés Santos Leite foi removido para a 232ª Zona Eleitoral do Rio de



Diretor Moisés Leite em manifestação pela aprovação do PCS na Avenida Rio Branco em setembro

Janeiro (Bangu), logo após o encerramento da greve deflagrada pela categoria, sob o argumento de que teria havido solicitação da Coordenação do Polo de Urna, embora a Coordenação do Polo tenha informado, em resposta a Ofício do sindicato, que não formulou tal solicitação. Além disso, após a desmobilização do polo de Bangu, ocorrida em 19 de outubro de 2012, o diretor sindical permaneceu removido para aquele local, mesmo diante do fato de os Cartórios Eleitorais não comportarem, em suas estruturas, lotação para os agentes de segurança, cargo ocupado pelo servidor.

Como a Lei 8.112, de 1990, assegura a inamovibilidade dos dirigentes sindicais por até um ano após o término do mandato, antes de ajuizar a ação a direção do sindicato procurou a administração do TRE-RJ para

informar a condição de dirigente sindical do servidor Moisés Santos Leite e pedir que o servidor permanecesse no TRE-RJ, seu local de lotação. Contudo, o pedido do sindicato não foi atendido na via administrativa.

Para o Sisejufe, o ato de remoção teve o intuito de desmobilizar os servidores da Justiça Eleitoral, interferindo diretamente na atuação do diretor sindical, que mobilizara a categoria no TRE-RJ em favor da luta pela aprovação do PL 6.613/2009.

Em 16 de novembro, o Sisejufe acompanhou o cumprimento do mandado de intimação da decisão concessiva da tutela antecipada expedido pela Justiça Federal, em favor do retorno do servidor Moisés Leite ao seu local de origem, o Tribunal Regional Eleitoral (Sede).

Somente em 28 de novembro a Direção-Geral do TRE-RJ expediu ofício à 232ª Zona

Eleitoral, informando o retorno do servidor e, no mesmo dia, expediu Memorando à Assessoria de Segurança, informando a relotação do servidor no Núcleo Administrativo do Caju, embora a decisão judicial seja clara no sentido de que o servidor deveria permanecer lotado na sede do Tribunal.

Ao retornar à sede do TRE, no dia 29 de novembro, o servidor foi comunicado sobre a nova relotação, em unidade diversa da sua lotação anterior, cuja manutenção a decisão judicial concessiva da tutela antecipada assegurou, além de ser afastada do edifício sede.

O descumprimento da decisão foi informado ao juiz do processo, que proferiu nova decisão, determinando ao TRE-RJ que dê fiel cumprimento à decisão, sob as penas da lei, e advertindo-o de que não deve inovar no estado da lide, à revelia do juízo.

Sindicato cobra aplicação retroativa do novo divisor de horas extras para servidores da Justiça Eleitoral

O Sisejufe ajuizou ação coletiva em favor dos servidores da Justiça Eleitoral que, em razão do equivocado cálculo baseado no divisor 200, receberam o adicional por serviços extraordinários em valor inferior ao devido. A intenção é de que os servidores recebam o pagamento

retroativo das diferenças causadas pelo erro, pois o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reconheceu que o correto seria o cálculo pelo divisor 175.

O erro decorreu da inobservância da jornada normal de trabalho da Justiça Eleitoral, porque, até o advento da Resolução TSE 23.386/2012, os

órgãos eleitorais consideravam equivocadamente a jornada de 40 horas semanais na fórmula de cálculo das horas extras, o que elevava o divisor do salário-hora para 200, ao passo que, se considerada a efetiva jornada, o correto divisor seria 175.

Sobre o assunto, explica

o advogado Jean Ruzzarin, sócio do escritório Cassel & Ruzzarin Advogados, que “a Resolução 23.386 apenas reconheceu o erro cometido contra os servidores da Justiça Eleitoral na aplicação de um divisor que já tinha a sistemática de cálculos descrita na Constituição e na Lei 8.112.

Em razão da natureza declaratória desse normativo, é possível a retroatividade dos seus efeitos, dada a característica ex tunc inerente a esse tipo de provimento”.

Fonte: Aracéli Rodrigues, Departamento Jurídico do Sisejufe